



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

PORTARIA 095/2013

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Termo de Cooperação para Execução de Ações em Regime de Mútua Colaboração com Cessão de Recursos Humanos, entre Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

Considerando que o intuito do Termo de Cooperação entre Município e o INDEA, é de cessão de pessoa por parte desta Prefeitura Municipal, para o fim de complementar o quadro de pessoal da Unidade Local de Execução do INDEA, para que desta forma seja alcançado um maior aperfeiçoamento e implementação das políticas daquela autarquia, conforme o artigo 3º, § 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2009, e assim, atender os munícipes com presteza.

RESOLVE:

Artigo 1º - Disponibilizar, conforme Termo de Cooperação o servidor Sr. **ANDREY RICARDO ROMÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.241.227-1 SSP/MT e do CPF nº. 034.385.081-84, para atuar junto a Unidade local de execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA .

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2013.

DORIVAL LORCA
- Prefeito Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 18/09/2013 à 18/10/2013.